



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|   |
|---|
| <b>Setor Requisitante:</b>  |
| Diretoria Geral de Saúde visando atender as demais diretorias   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>  |
| Evelyn Carolina Proença Queiroz (Nutricionista)   |
| <b>Descrição do objeto:</b>   |
| Aquisição de gêneros alimentícios   |
| <b>Forma de contratação sugerida:</b>   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Licitação<br><input type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse<br><input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral<br><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II).<br><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75).<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
| <b>Justificativa:</b>   |
| A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para as diretorias municipais que necessitam dos insumos para atender a demanda de alimentação dos servidores públicos e/ou usuários dos serviços públicos de acordo com as necessidades de cada setor.   |
| <b>Previsão no Plano de Contratações Anual:</b>   |
| Está previsto no PCA do exercício de 2026.  |
| <b>Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:</b>  |
| Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 10/06/2026.   |

**EVELYN CAROLINA PROENÇA QUEIROZ**  
**Nutricionista**



Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

**CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA**  
**Diretora geral de compras, licitações e contratos**